LEI N.º 2.157/2024

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R$ 3.101.000,00 (Três milhões, cento e um mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração
Funcional programática: 04.122.0003
Atividade: 2.007 – Manutenção das atividades da Secretaria de Administração
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas
Fonte de Recursos: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Referência Dotação: 18
Valor: R$ 60.000,00
Fonte de Recursos: 150170000000 - Recursos não vinculados
Referência Dotação: 695
Valor: R$ 40.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Finanças
Funcional programática: 28.845.0000
Operação Especial: 0.002 – Contribuição para Formação do PASEP
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas
Fonte de Recursos: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Referência Dotação: 48
Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional programática: 04.122.0097

Atividade: 2.013 – Conservação do Patrimônio Público Municipal

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência Dotação: 49

Valor: R$ 75.000,00

Funcional programática: 15.452.0004

Atividade: 2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência Dotação: 81

Valor: R$ 610.000,00

Funcional programática: 15.452.0004

Atividade: 2.021 – Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 175370000000 – Recursos provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos

Referência Dotação: 697

Valor: R$ 130.000,00

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0021

Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010010000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência Dotação: 281

Valor: R$ 600.000,00

Funcional programática: 12.365.0025

Atividade: 2.062 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-escola

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010010000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência Dotação: 326

Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0013

Atividade: 2.068 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 160070000001 – Custeio de Atenção Primária em Saúde

Referência Dotação: 195

Valor: R$ 490.000,00

Fonte de Recursos: 160470000002 – ACS: Agentes Comunitários de Saúde

Referência Dotação: 197

Valor: R$ 240.000,00

Funcional programática: 10.302.0013

Atividade: 2.073 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010020000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência Dotação: 217

Valor: R$ 485.000,00

Fonte de Recursos: 160070000004 – Teto Municipal do MAC Ambulatorial e Hospitalar

Referência Dotação: 218

Valor: R$ 121.000,00

Fonte de Recursos: 163131200006 – Emenda de Bancada – Incremento ao MAC – Média e Alta Complexidade na Saúde

Referência Dotação: 698

Valor: R$ 100.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com o Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2024 por conta dos Recursos Não Vinculados de Impostos na importância de R$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), dos Recursos provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos na importância de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dos Recursos Não Vinculados de Impostos – Educação na importância de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), dos Recursos Não Vinculados de Impostos – Saúde na importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), de outros recursos não vinculados na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), do Custeio de Atenção Primária em Saúde na importância de R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), do ACS: Agentes Comunitários de Saúde na importância de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), do Teto Municipal do MAC Ambulatorial e Hospitalar

na importância de R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais), da Emenda de Bancada – Incremento ao MAC – Média e Alta Complexidade na Saúde na importância de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) e dos recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas, na importância de R$ 1.025.000,00 (Um milhão, vinte e cinco mil reais), totalizando a importância de R$ 3.101.000,00 (Três milhões, cento e um mil reais).

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito
Funcional programática: 04.122.0003
Atividade: 2.003 - Manutenção das Atividades da Comunicação e Relações Institucionais
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas
Fonte de Recursos: 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Referência Dotação: 5
Valor: R$ 30.235,60

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Obras e Planejamento
Funcional programática: 15.451.0004
Projeto: 1.004 – Obras de Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Referência Dotação: 71
Valor: R$ 50.000,00
Projeto: 1.006 – Construção e Instalação de Praças e Parques
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos
Referência Dotação: 78
Valor: R$ 250.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Funcional programática: 20.606.0007
Atividade: 2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas
Fonte de Recursos: 150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

Referência Dotação: 106

Valor: R$ 31.959,68

Órgão: 15 - Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Educação

Funcional programática: 12.361.0021

Atividade: 2.049 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010010000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência Dotação: 278

Valor: R$ 70.000,00

Funcional programática: 12.365.0025

Atividade: 2.061 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010010000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência Dotação: 318

Valor: R$ 200.000,00

Órgão: 16 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0013

Atividade: 2.068 - Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010020000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência Dotação: 194

Valor: R$ 48.670,02

Funcional programática: 10.302.0013

Atividade: 2.073 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte de Recursos: 150010020000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência Dotação: 215

Valor: R$ 124.760,96

Funcional programática: 10.303.0013

Atividade: 2.074 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010020000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência Dotação: 222

Valor: R$ 80.000,00

Funcional programática: 10.304.0013

Atividade: 2.075 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010020000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência Dotação: 228

Valor: R$ 60.000,00

Funcional programática: 10.305.0013

Atividade: 2.076 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações diretas

Fonte de Recursos: 150010020000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência Dotação: 233

Valor: R$ 79.373,74

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 20 de dezembro de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903

Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.12.20 09:58:29 -03'00'

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net